

Campinas, 13 de maio de 2020

Of. 1648/20 – A.F.

Excelentíssimo Senhor

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República

Gostaríamos de parabenizá-lo pela edição do decreto 10.344/20 que incluiu as academias como atividades essenciais que podem operar durante a pandemia do novo coronavírus (Covid-19). Em consonância com a recente inclusão, e como a grande maioria dos Clubes também possui academias, bem como o incentivo à outras atividades físicas e práticas esportivas, a Confederação Nacional dos Clubes – FENACLUBES, vem, respeitosamente, solicitar a **inclusão dos Clubes Esportivos e Sociais** neste mesmo rol de atividades.

Entendemos que, além de também incluir a academia entre suas atividades, os Clubes dispõem de diversos outros espaços, muitos deles ao ar livre, que propiciam o contato com a natureza, possibilitam atividades físicas e facilitam o distanciamento entre os praticantes.

Reforçamos que a ação dos Clubes está intrinsecamente ligada à saúde e ao bem-estar das pessoas, tanto por sua característica familiar de integração social, quanto pelo grande incentivo aos esportes e às práticas de atividades físicas. Ressaltamos que a Organização Mundial de Saúde – OMS define saúde como “Bem estar físico, mental e social”, totalmente alinhado com os objetivos dos Clubes!

Neste sentido, informamos que em decorrência de decretos estaduais e da ação conjunta com a FENACLUBES, os Clubes do Rio Grande do Sul e do Mato Grosso do Sul já estão possibilitados de operar parcialmente, desde que sigam protocolos sugeridos pela FENACLUBES que foram baseados nas mais rígidas normas e orientações das autoridades da área da saúde, tais como:

- Uso obrigatório de máscara em todas as dependências do Clube;
- Aferição de temperatura corporal antes do acesso ao Clube e impedimento de entrada em caso de alterações;
- Distanciamento mínimo entre os praticantes de atividades físicas com limitação de acesso a um percentual de associados a cada período, baseado na área disponível de cada Clube;
- Horários diferenciados para atendimento às pessoas pertencentes a grupos de risco;
- Ampliação da limpeza dos espaços e uso de produtos específicos para eliminação de vírus nos ambientes;
- Utilização de aparelhos de forma individual, com higienização antes e após o uso;
- Utilizar de agendamento prévio e controle de acesso para as atividades com maior demanda;

Acima de tudo, entendemos que os Clubes devem pautar pelo respeito aos associados e aos funcionários, adequando suas operações e ouvindo o interesse da comunidade na qual estão situados, podendo optar por abrir, ou não, as suas instalações.

Nosso segmento conta, atualmente, com mais de 11 mil Clubes, que possuem milhões de associados e são responsáveis direta e indiretamente pelo emprego de centenas de milhares de pessoas. A FENACLUBES, enquanto entidade máxima de representação, se coloca à disposição para dialogar com o poder público e com todo o segmento clubístico no sentido de auxiliar no processo gradual de abertura das instalações e na adaptação com as devidas medidas de segurança.

Contamos com o vosso fundamental apoio neste delicado momento.

Atenciosamente,



Arialdo Boscolo

Presidente da FENACLUBES